



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4071, de 21 de fevereiro de 2025.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **JECIANE DE SOUZA BRAZ**, efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, na Secretaria Municipal de Educação, na CMEI Dailton Luiz Magnago, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de março de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 21 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
 FERREIRA:122.***.***. Data: 21/02/2025
 15:16:20

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
 Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
 Da P.M.M
 Em, 21/02/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.XX
 MUNICIPIO DE MARILANDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
 PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
 EM, 21 / 02 / 2025

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Subsecretária Municipal
 de Administração
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
 CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
 EM, 21 / 02 / 2025
 SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
 Chefe do Setor Legislativo